

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1923 | terça-feira, 16 de dezembro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Paraty, Estado do Rio de Janeiro usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve retificar o Edital SMS 002/2025 do processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município, na edição 1918, no dia 09/12/2025, nas páginas de 04/15.

Onde se lê:

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, no horário de 9h as 16h, na Escola Municipal Pequeninha Calixto, localizada na Avenida Roberto da Silveira.

8.2. A inscrição será gratuita;

8.3. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da inscrição;

b) documento de identidade original e cópia;

c) CPF original e cópia;

d) comprovante de residência atualizado original e cópia, (máximo 60 dias) sendo obrigatório para inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ter endereço dentro da área geográfica estabelecida neste edital para vaga concorrida;

Leia-se

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, no horário de 9h as 16h, na Escola Municipal Pequeninha Calixto, localizada na Avenida Roberto da Silveira.

8.2. A inscrição será gratuita;

8.3. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da inscrição;

b) documento de identidade original e cópia;

c) CPF original e cópia;

d) comprovante de residência atualizado original e cópia, (máximo 60 dias) sendo obrigatório para inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ter endereço dentro da área geográfica estabelecida neste edital para vaga concorrida;

e) comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo);

f) candidatos PCDs, apresentar laudo com CID.

Paraty, 16 de dezembro de 2025.

Antônio Porto Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 304.034

RESOLUÇÃO Nº 443

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR FLÁVIO DE ARAÚJO ALBINO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**" ao Senhor **FLÁVIO DE ARAÚJO ALBINO**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de dezembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 446

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATYENSE A SENHORA FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título Honorário de Cidadã Paratyense a Senhora **FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/12/2025

com o identificador 310034003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.